



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Processo: SEI Nº 2024/0017113

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ASSUNTO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparos de manutenção predial com fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos adequados, nas diversas Unidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Em atendimento às solicitações referentes ao item 10.2.3 do Edital e item 22 do Anexo I do Edital n.º 90033/2024 – documento (1103355), realizamos as análises a seguir:

10.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, evidenciando a boa situação financeira da empresa, mediante a comprovação de:

b.1) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b.2) Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimativo para a contratação.

b.3) O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante, nos termos do artigo 69, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1) Análise do Patrimônio Líquido da Empresas reunidas em Consórcio - exercício 2023:

Lotes	Empresa Vencedora	Contrato 30 meses	Contrato 12 meses	Patrimônio Líquido exigido (>=)	Patrimônio Líquido Apresentado
-------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------------------	--------------------------------

1	LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A	R\$ 935.000,00	R\$ 374.000,00	R\$ 37.400,00	R\$ 50.844.327,43
2	LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A	R\$ 1.052.225,79	R\$ 420.890,31	R\$ 42.089,03	R\$ 50.844.327,43
3	LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A	R\$ 916.283,58	R\$ 366.513,43	R\$ 36.651,34	R\$ 50.844.327,43

Lotes	Empresa Vencedora	Contrato 30 meses	Contrato 12 meses	Patrimônio Líquido exigido (>=)	Patrimônio Líquido Apresentado
1	TMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 935.000,00	R\$ 374.000,00	R\$ 37.400,00	6.994.235,27
2	TMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.052.225,79	R\$ 420.890,31	R\$ 42.089,03	6.994.235,27
3	TMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 916.283,58	R\$ 366.513,43	R\$ 36.651,34	6.994.235,27

2) Análise do Patrimônio Líquido da Empresas reunidas em Consórcio - exercício 2022:

Lotes	Empresa Vencedora	Contrato 30 meses	Contrato 12 meses	Patrimônio Líquido exigido (>=)	Patrimônio Líquido Apresentado
1	LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A	R\$ 935.000,00	R\$ 374.000,00	R\$ 37.400,00	R\$ 42.975.160,21
2	LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A	R\$ 1.052.225,79	R\$ 420.890,31	R\$ 42.089,03	R\$ 42.975.160,21
3	LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A	R\$ 916.283,58	R\$ 366.513,43	R\$ 36.651,34	R\$ 42.975.160,21

Lotes	Empresa Vencedora	Contrato 30 meses	Contrato 12 meses	Patrimônio Líquido exigido (>=)	Patrimônio Líquido Apresentado
1	TMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 935.000,00	R\$ 374.000,00	R\$ 37.400,00	R\$ 6.276.444,97
2	TMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.052.225,79	R\$ 420.890,31	R\$ 42.089,03	R\$ 6.276.444,97
3	TMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 916.283,58	R\$ 366.513,43	R\$ 36.651,34	R\$ 6.276.444,97

Os valores apresentados pelas licitantes reunidas em Consórcio, considerando-se os Balanços Patrimoniais (exercício 2023 e 2022), atendem aos termos do edital no que se refere ao percentual mínimo de 10% do valor para contratação considerando-se o período de 12 (doze) meses^[1], bem como considerando o acréscimo de 10% a que alude o item 10.2, alínea “a” do Edital^[2]. Portanto as demonstrações financeiras apresentadas estão de acordo com as exigências da presente licitação, pois correspondem aos 02 (dois) últimos exercícios sociais conforme determina do item 10.2,3, alínea “b” supracitado.

3) Análise dos Índices/Indicadores Contábeis do exercício 2023 e 2022:

- a) Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$;
- b) Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$; e
- c) Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$.

- LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável em Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

2023 LG = $\frac{\text{R\$ 73.196.047,08} + \text{R\$ 16.890.024,24}}{\text{R\$ 37.871.256,64} + \text{R\$ 4.195.940,05}} = 2,14$

2022 LG = $\frac{\text{R\$ 65.895.036,31} + \text{R\$ 6.433.654,90}}{\text{R\$ 24.287.078,06} + \text{R\$ 7.900.028,86}} = 2,24$

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R\$ 37.871.256,64 + 4.195.940,05 R\$ 24.287.078,06 + R\$ 7.900.028,86

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2023 LC = $\frac{\text{R\$ 73.196.047,08}}{\text{R\$ 37.871.256,64}} = 1,93$

2022 LC = $\frac{\text{R\$ 65.895.036,31}}{\text{R\$ 24.287.078,06}} = 2,71$

Passivo Circulante R\$ 37.871.256,64

 R\$ 24.287.078,06

SG = Ativo Total
92.911.524,12 = 2,21
75.162.267,13 = 2,33

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
4.195.940,05

2023 SG = _____ R\$
2022 SG = _____ R\$

R\$ 37.871.256,64 +
R\$ 24.287.078,06 + R\$ 7.900.028,86

- TMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

LG = Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo 2023 LG = R\$ 7.381.836,75 = 19,04
2022 LG = R\$ 6.496.966,36 = 29,46

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R\$
387.601,48 R\$ 220.521,39

LC = Ativo Circulante 2023 LC = R\$ 7.381.836,75 = 19,04
2022 LC = R\$ 6.496.966,36 = 29,46

Passivo Circulante R\$ 387.601,48
R\$ 220.521,39

SG = Ativo Total 2023 SG = R\$ 7.381.836,75 = 19,04
19,04 2022 SG = R\$ 6.496.966,36 = 29,46

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante R\$
387.601,48 R\$ 220.521,39

O exame dos índices ou indicadores contábeis ou de desempenho relativos ao Balanço Patrimonial dos Exercícios de 2023 e 2022, das empresas reunidas em consórcio atendem as disposições do Edital

Isto posto, conclui-se que a análise econômica-financeira das empresas: **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.**, inscrita CNPJ n.º 04.022.395/0001-12 e **TMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita n.º 32.929.769/0001-85, realizada a partir dos documentos contábeis encartados - processo SEI 2024/0033649- documento (1162998, 1163002, 1163096 e 1163098), estão de acordo com as exigências constantes do item 10.2.3 do Edital e do item 22 do Anexo I do Edital de Licitação.

Cordialmente,

[1]

Parecer A.J 418/2024 – exarado nos autos do Processo SEI 2024/0017133 - “No que concerne a exigência do

10.2.3 – b de patrimônio líquido mínimo para fins de habilitação econômico-financeira, observa-se que o TCE/SP adotou o seguinte entendimento conforme a ementa do acórdão do Plenário ao julgar o TC-020754.989.23-4, Rel. Conselheiro Robson Marinho, j. em 06/12/2023:

"[...]"

Porque o § 4º do art. 69 da Lei 14.133/2021 não representa mudança de paradigma em relação ao que já previam os §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei 8.666/93, remanesce válido o enunciado da Súmula nº 37 deste Tribunal, no sentido de que, em licitação para serviços de caráter continuado, o patrimônio líquido mínimo deve ser calculado sobre o valor estimado correspondente ao período de 12 (doze) meses, e não sobre o valor total estimado para os 5 (cinco) anos de contratação".

[2]

10.2. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

a) Na hipótese de admissão da participação de pessoas jurídicas em consórcio e exigência de requisito(s) de habilitação econômico-financeira de que trata a subdivisão acima, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido dos licitantes individuais para habilitação econômico-financeira.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Zacarias Gomes, Agente de Defensoria**, em 17/12/2024, às 15:28, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Correia da Silva, Assistente Técnica**, em 17/12/2024, às 16:12, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1163983** e o código CRC **3078350E**.

Rua Líbero Badaró, 616 5.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0017113

DAOS DLI - 1163983v10